



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 432/2014

Interrompe as férias do servidor VALDERCI JANTSCH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o parágrafo único do Art. 99 da Lei Municipal nº199/91, de 24/06/1991, **Interrompe as férias** do servidor VALDERCI JANTSCH, matrícula: 374, cargo: Motorista, de 17 a 24 de outubro de 2014, por necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Memorando nº 02/14, da referida secretaria. O servidor está de acordo e gozará estes dias de férias em outras datas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 17 de outubro de 2014.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20... dias a contar de 17 / 10 / 2014